

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 77.008.068/0001 - 41

PORTARIA Nº 520, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º PRORROGAR o prazo do contrato temporário do Processo Seletivo Simplificado (PSS – Professores), nº 001/2014, do candidato abaixo relacionado:

PROFESSOR ENSINO INFANTIL

Nome	R.G.	Classific ação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Eliana Aparecida Lamim	6.419.687-1	25°	Professor Educação Infantil	40h	12/08/2014 a 11/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/08/2014.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO

PARANÁ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze

(15/08/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO № 298 | IBAITI, segunda-feira, 18 de Agosto de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 520, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º PRORROGAR o prazo do contrato temporário do Processo Seletivo Simplificado (PSS – Professores), nº 001/2014, do candidato abaixo relacionado:

PROFESSOR ENSINO INFANTIL

Nome	R.G.	Classifica ção.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Eliana Aparecida Lamim	6.419.687-1	25°	Professor Educação Infantil	40h	12/08/2014 a 11/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/08/2014.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (15/08/2014).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014-PMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 034/2014-PMI em favor da empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 00.545.887/0001-01, o Lote 01 no Valor de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais), o Lote 02 no valor de R\$ 81.990,50 (Oitenta e Um Mil Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos) o Lote 03 no valor de R\$ 68.350,00 (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta Reais), o Lote 04 no valor de R\$ 48.650,00 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), o Lote 05 no valor de R\$ 37.580,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta Reais), e o Lote 06 no valor de R\$ 76.490,00 (Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa Reais), Perfazendo um valor total da licitação de R\$ 364.560,50 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Ibaiti - PR, 18 de Agosto de 2014.

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Despacho.

Em atenção a veracidade das informações conditas na contra notificação, bem como às disposições do § 3º do art. 64 da Lei nº 8.666/93, acolhemos os argumentos da contra notificação apresentado pela empresa Valle e Assis Ltda.

Ademais, damos o presente procedimento por inexitoso, cabendo à esta Comissão à abertura de um novo procedimento para o cumprimento do Convênio, firmado com o Governo do Estado do Paraná.

Por fim encerrado o presente procedimento

licitatório.

Ibaiti, 13 de agosto de 2014.

Wilson Oscar Petry

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 77.008.068/0001 - 41

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município, ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 298 | IBAITI, 18 de agosto de 2014 | PÁGINA 1 referente à publicação da portaria n.º 520, de 15 de agosto de 2014.

Onde se lê: Prazo contrato: 12/08/2014 a 11/02/2015

Leia-se: Prazo contrato: 12/08/2014 a 17/12/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. (25/08/2014)

Roberto Regazzo Prefeito Municipal

Fernando de Okveira Mariano Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO № 304 | IBAITI, terça-feira, 26 de Agosto de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1387, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL por três dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito José da Silva Reis.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOSÉ DA SILVA REIS no dia 26 de Agosto de 2014;

CONSIDERANDO que este ilustre homem público desempenhou ao longo de sua vida, importante papel na vida política e administrativa deste Município:

CONSIDERANDO que atuou como Prefeito do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, exercendo os mandatos nos anos de: 1963 a 1969 e 1973 a 1977, foi candidato a Deputado Estadual, participando de importantes momentos como cidadão e homem público,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado "LUTO OFICIAL" nos dias 26,27 e 28 de Agosto/2014, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal JOSÉ DA SILVA REIS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. (26/08/2014).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE LÂMINA LIGA DE AÇOS E MANGUEIRA HIDRÁULICA (Defesa Civil), o valor total é de R\$ 5.159,00 (Cinco Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ibaiti, 26 de Agosto de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Wilson Oscar Petry Presidente

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município, ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 298| IBAITI, 18 de agosto de 2014 | PÁGINA 1 referente à publicação da portaria n.º 520, de 15 de agosto de 2014.

Onde se lê: Prazo contrato: 12/08/2014 a 11/02/2015 Prazo contrato: 12/08/2014 a 17/12/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. (25/08/2014)

Roberto Regazzo Prefeito Municipal

Fernando de Oliveira Mariano Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014

Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE PLOTAGEM (caminhão bombeiro) e PAINEL (360x100cm) com 02 (dois) HOLOFOTES, o valor total é de R\$ 6.480,00 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ibaiti, 26 de Agosto de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Wilson Oscar Petry Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014-PMI DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2014, referente à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COMPRESSOR DE AR E EQUIPAMENTOS, no valor total de R\$ 2.420,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte Reais), tendo em vista o previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 HOMOLOGO a contratação em favor da empresa: M R COMPRESSORES LTDA. CNPJ nº. 07.382.890/0001-92

Publique-se.

Ibaiti-PR, 26 de Agosto de 2014.

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2014-FMSI PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014-FMSI

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI (PR) e a empresa A. C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ 11.138.620/0001-08.

OBJETO: O Objeto do presente Contrato é Aquisição de Suplementos Nutricionais, Dietas Enterais, Módulos e Fórmulas Infantis, a serem adquiridos de acordo com a necessidade, pelo período de 12 meses, no quantitativo, especificações e detalhamentos descritos no objeto do Pregão Presencial nº 019/2014-FMSI, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo a CONTRATANTE optar pela prorrogação desse prazo, para o subsequente exercício financeiro, nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti (PR), 26 de Agosto de 2014.

SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI Secretária Municipal de Saúde CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente